



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.002505/2026-56

Tipo de Processo: Finalístico: Proposta de Comissão Temática

Assunto: Calendário de Reuniões Ordinárias - 2026

Interessado: Comissão Temática de Mercado para Profissionais do Sistema Confea/Crea - CTMP

Relator: Eng. Prod. **Dyego Santana Reis**

DECISÃO CD Nº 50/2026

Referenda a Portaria 152 (1570121), de 28 de maio de 2026, por meio da qual foi aprovado, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática de Mercado para Profissionais do Sistema Confea/Crea – CTMP, exercício 2026; e determina providências.

O Conselho Diretor, por ocasião da 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2026;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.002505/2026-56;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-0466/2026, de 30 de março de 2026, o Plenário do Confea decidiu nos seguintes termos:

- 1) Instituir a Comissão Temática de Mercado para Profissionais do Sistema Confea/Crea – CTMP sob supervisão da Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS, com o objetivo de acelerar a discussão e a proposição de ações eficazes para o setor, fortalecendo o papel do Confea/Crea como ator relevante nas discussões sobre habilitação técnica de profissionais do Sistema para cargos de administração e planejamento em concursos públicos junto aos governos municipal, estadual e federal, aos parlamentos e ao Poder Judiciário, sendo que, no exercício de 2026, os trabalhos da comissão temática terão enfoque prioritário em casos relacionados à Engenharia de Produção, em razão da especialização dos membros que a compõem.
- 2) Determinar que, ao final dos trabalhos, a comissão temática apresente como resultado:
 - 2.1) Estudo técnico especializado que identifique e demonstre a importância do papel das categorias profissionais regulamentadas pelo Sistema Confea/Crea para cargos ligados à gestão pública, administração e planejamento estratégico;
 - 2.2) Mapeamento da demanda e da necessidade nos órgãos públicos em que a presença das categorias profissionais do Sistema Confea/Crea possa trazer diferencial técnico e gerencial;
 - 2.3) Fundamentação técnica para a inclusão dessas categorias no rol de habilitações de concursos públicos que contemplem cargos administrativos e de planejamento;
 - 2.4) Estudo técnico com o objetivo de revisar os critérios de enquadramento funcional em concursos públicos, de modo a evitar a designação de profissionais com formação nas atividades da engenharia, agronomia e geociências para o exercício de atribuições típicas de analista, assegurando a adequada correspondência entre a qualificação profissional e as funções desempenhadas com as respectivas nomenclaturas profissionais, não aceitando outras nomenclaturas que fogem da sua titulação de formação profissional.
- 3) Determinar que a comissão temática possua a seguinte composição:
 - 3.1) Conselheiro Federal Eng. Prod. Daniel Montagnoli Robles;
 - 3.2) Conselheiro Federal Eng. Prod. Dyego Santana Reis;
 - 3.3) 3 Especialistas a serem indicados pela presidência do Confea.
- 4) Aprovar a indicação do Conselheiro Federal Eng. Prod. Dyego Santana Reis para coordenar a comissão temática.
- 5) Determinar que a reunião de instalação da comissão temática, com duração de 1 (um) dia, ocorra conforme data a ser definida por seu coordenador, quando os membros deverão apresentar proposta de plano de trabalho detalhado e cronograma para análise e apreciação da CAIS e do Conselho Diretor.
- 6) Autorizar a realização da reunião de instalação e de 4 (quatro) reuniões ordinárias, todas podendo ter caráter híbrido, com duração de até 2 (dois) dias, no exercício de 2026 e determinar que as despesas com passagens, diárias, auxílio traslado e deslocamento terrestre da Comissão Temática sejam apropriadas no centro de custos 2.3.10 – COMPER – Comissões Permanentes.
- 7) Determinar que no caso de qualquer alteração de data para a realização das reuniões, a comissão temática deverá observar o calendário de reuniões da CAIS e do Conselho Diretor para que haja tempo hábil para a apreciação do pleito.
- 8) Determinar que a Gerência de Assistência aos Colegiados – GAC tome as providências quanto à indicação de assistente técnico.

Considerando que no dia 19 de maio de 2026 ocorreu a Reunião de Instalação da Comissão Temática de Mercado para Profissionais do Sistema Confea/Crea – CTMP, sendo exarada a Proposta 1 (1559491) na qual foi consignada a respectiva propositura de Calendário de Reuniões Ordinárias para o exercício 2026;

Considerando que por meio da Deliberação 68 1559491, de 27 de maio de 2026, a Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS deliberou nos seguintes termos:

- 1) Aprovar o calendário de reuniões consoante apresentado pela Comissão Temática de Mercado para Profissionais do Sistema Confea/Crea – CTMP, conforme documento SEI 1559491:

REUNIÃO	DATA	LOCAL
1ª Ordinária (Instalação)	19 de maio de 2026	Brasília
2ª Ordinária	15 e 16 de junho de 2026	Brasília
3ª Ordinária	14 e 15 de julho de 2026	Brasília
4ª Ordinária	17 e 18 de setembro de 2026	Brasília
5ª Ordinária	26 e 27 de outubro de 2026	Brasília

2) Aprovar o plano de trabalho e o respectivo cronograma de ações apresentado pela CTMP conforme SEI 1559493.

3) Encaminhar o presente processo ao Conselho Diretor - CD para apreciação e decisão sobre o calendário de reuniões e o plano de trabalho da Comissão Temática de Mercado para Profissionais do Sistema Confea/Crea – CTMP, conforme itens 1 e 2 acima, solicitando a emissão de portaria ad referendum e autorização, em caráter excepcional, para a realização de convocações, liberação de solicitação de passagens e diárias - SISPAD e emissão de passagens fora do prazo previsto na Portaria AD nº 210, de 2024, para a 2ª Reunião Ordinária da CTMP (15 e 16 de junho de 2026).

Considerando que o art. 160-E do Regimento do Confea estabelece que as reuniões ordinárias da comissão temática são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades, e, após aprovação pela comissão permanente à qual está vinculada, encaminhadas para análise e aprovação pelo Conselho Diretor do Confea;

Considerando que a próxima reunião ordinária do Conselho Diretor (1409232) encontra-se prevista para ocorrer no dia 09 de junho de 2026, sendo razoável e pertinente a antecipação da decisão, notadamente em face dos prazos consignados na Portaria 210/2024 (0954897) no que se refere às solicitações e emissões no SISPAD;

Considerando que o art. 55, inciso XVIII, do Regimento do Confea, estabelece que compete ao Presidente do Confea resolver os casos de urgência *ad referendum* do Conselho Diretor;

Considerando que mediante a Portaria 152 (1570121), de 28 de maio de 2026, foi aprovado, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática de Mercado para Profissionais do Sistema Confea/Crea – CTMP, exercício 2026, com ajuste, em face das disposições contidas na Portaria 210/2024;

Considerando que se mostrou necessário o devido ajuste de datas da 1ª Reunião Ordinária, com vistas ao pleno atendimento das disposições contidas na supracitada Portaria;

DECIDIU, por unanimidade:

1) Referendar a Portaria 152 (1570121), de 28 de maio de 2026, por meio da qual foi aprovado, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática de Mercado para Profissionais do Sistema Confea/Crea – CTMP, exercício 2026, com ajuste:

REUNIÃO	DATA	LOCAL
1ª Ordinária (Instalação)	19 de maio de 2026	Brasília-DF
2ª Ordinária	17 e 18 de junho de 2026	Brasília-DF
3ª Ordinária	14 e 15 de julho de 2026	Brasília-DF
4ª Ordinária	17 e 18 de setembro de 2026	Brasília-DF
5ª Ordinária	26 e 27 de outubro de 2026	Brasília-DF

2) Restituir os autos à Comissão Temática de Mercado para Profissionais do Sistema Confea/Crea - CTMP, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão a Vice-Presidente no Exercício da Presidência, Eng. Civ. **Ana Adalgisa Dias Paulino**. Presentes os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Prod. **Dyego Santana Reis** e Eng. Agr. **Emanuel Alves Batista**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Adalgisa Dias Paulino**, Vice-Presidente no exercício da Presidência, em 10/06/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1579699** e o código CRC **A0ED772C**.